

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Publicado no Diário da República, n.º 168, Série II, de 30-08-2023 através do Aviso (extrato) n.º 16354/2023 e na BEP com o OE202308/0794

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição de Jesus dos Santos, Coordenadora do NPACD - Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo, como 1.ª Vogal efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos -----

Ponto um: Retificação da Ata n.º 2 -----

Ponto dois: Avaliação do método de seleção – Avaliação Curricular -----

Ponto três: Elaboração do projeto de lista de classificação final -----

Ponto quatro: Audiência dos interessados -----

Ponto um -----

O presente júri retomou as suas funções, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo em reabrir o presente procedimento concursal, na sequência de um contacto efetuado por email por Cristina Lourenço Martins, já após a conclusão do procedimento, que se teria candidato ao procedimento e não tinha recebido qualquer notificação sobre o mesmo. -----

Analisada a situação por parte dos serviços, verificou-se que a candidatura não foi considerada, por constar no assunto uma referência da BEP que não coincidia com nenhum procedimento deste Instituto, não tendo os serviços considerado a mesma por esse motivo. -----

Na sequência do contacto efetuado por Cristina Lourenço Martins, verificou-se que em anexo constava um formulário de candidatura com a referência ao presente procedimento, motivo pelo qual o Conselho Diretivo deliberou pela reabertura do procedimento, uma vez que o mesmo não lesava outros candidatos. -----

Face ao exposto, a presente reunião teve como objetivo proceder à análise da candidatura identificada e da respetiva lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, tendo o júri deliberado por unanimidade pela com inclusão da candidata Cristina Lourenço Martins, na lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

Assim, faz-se pública a relação retificada dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe. -----

Candidata admitida: -----

- Cristina Lourenço Martins. -----

Candidatos/as Excluídos/as e fundamentação: -----

- Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo a) -----

- Madalena Carvalho a) -----

- Mariana Isabel Rodrigues Brito a) -----

- Matilde Fernandes Bravo Falcão a) -----

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

Ponto dois -----

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos e após aplicação da grelha da avaliação curricular realizada à única candidata admitida, resultou a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, I.P., cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Classificação Avaliação Curricular
Cristina Lourenço Martins	17,33 valores

Ponto três: -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Cristina Lourenço Martins	17,33

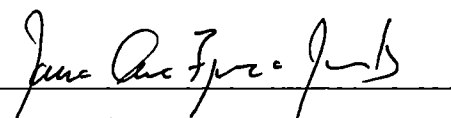
Ponto quatro: -----

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., disponível em www.ipma.pt.

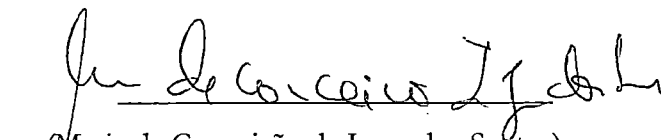
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

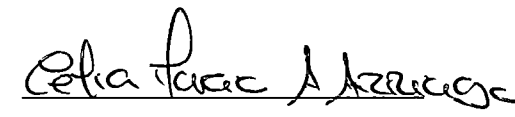
A PRESIDENTE DO JÚRI,


(Maria Ana Figueira Martins)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA


(Maria da Conceição de Jesus dos Santos)


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)